

RESOLUÇÃO Nº002/2024

PRORROGA A RESOLUÇÃO Nº 008/2023 DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV NA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL/MT, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.E DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando a publicação no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2024, da Resolução Nº 008/2023 cujo teor perfaz a implantação do Programa de Demissão Voluntária - PDV, RESOLVE, PRORROGAR Ad Referendum o prazo estabelecido no Art. 4º acerca do prazo para requerimento de adesão ao referido programa, por 30 (trinta) dias a contar, retroativamente, da data 04 de março de 2024.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2024.

Luiz Artur de Oliveira Ribeiro

Secretário de Estado de Agricultura Familiar

SEAF/MT

ANEXO I - TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER - MT

Nome do Empregado:

Diretoria/Unidade/Coordenadoria/Gerência/Chefe imediato

Data de Admissão	Data de Adesão	de Data de trabalho	de Desligamento (último dia de
------------------	----------------	---------------------	--------------------------------

Cargo Atual:

Pelo presente, declaro conhecer e aceitar as condições estabelecidas para adesão ao Programa de Demissão Voluntária - PDV da Empaer - MT, contida na Resolução Nº XX/2023, sendo de minha livre e espontânea vontade a adesão ao mesmo.

Ciente estou que o presente programa de demissão voluntária enseja quitação plena e irrevogável aos direitos decorrentes da relação empregatícia.

Declaro estar ciente e concordar que a forma de desligamento caracterizada no Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho será na modalidade "Pedido de Demissão".

Cuiabá, de de 2023.

Nome do empregado Matrícula

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

ANEXO III - PEDIDO DE DESLIGAMENTO

Eu,

CPF N. , empregado (a) público (a), ocupante do emprego , lotado (a) na

, solicito, por livre e espontânea vontade, O MEU DESLIGAMENTO da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e

Extensão Rural-EMPAER/MT, mediante rescisão do meu contrato de trabalho, em razão de adesão ao Programa de Demissão Voluntária - PDV.

Declaro, ainda, estar ciente das condições estabelecidas no referido programa de demissão.

Cuiabá, de de 2023.

Assinatura do (a) empregado
(a):

Recebimento:

	Assinatura do responsável pelo
Local, data e hora	recebimento

Imprimir em 2 vias: a 1ª do empregado e a 2ª para ser entregue no protocolo.

ANEXO IV - REPASSE DE CONHECIMENTO

Nome do Empregado:

Diretoria/Unidade/Coordenadoria/Gerência/Chefe imediato:

Data de Admissão	Data de Adesão	de Data de trabalho)	Desligamento (último dia de
------------------	----------------	----------------------	-----------------------------

Cargo Atual:

Repasse de Informações do desligamento:
conhecimento:

Início: / / Nova data de desligamento: /
Fim: / /

Processo de repasse de
conhecimento:

Produtos e serviços afetados:

Atividades a serem desenvolvidas:

Cuiabá, de de 2023.

Nome do empregado

Matrícula

Nome do Diretor/Chefe Imediato

ANEXO V - TERMO DE DESISTÊNCIA DA ADESÃO AO
PROGRAMA DE ADESÃO VOLUNTÁRIA- PDV

Eu,

, CPF N. . . - . . . ,

empregado (a) público (a), ocupante do emprego , lotado (a) na

, venho, por livre e espontânea vontade, com fundamento no parágrafo quarto, do artigo 4º da Resolução N.XX/2023, expressamente formalizar, nesta data, a minha DESISTÊNCIA do Programa de Demissão Voluntária - PDV - promovido pela da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT, mantendo, assim, a continuidade do contrato de trabalho vigente.

Cuiabá, de de 2023.

Assinatura do (a) empregado
(a):

Recebimento:

Assinatura do responsável pelo
recebimento

Local, data e hora

Imprimir em 2 vias: a 1ª do empregado e a 2ª para ser entregue no protocolo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84968d73

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar